



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CREDENCIAMENTO Nº 92/DIRAD-SDPP/2024**

**ESPÉCIE:** TERMO DE APOSTILAMENTO

**PAG Nº:** 67106.002034/2024-15

**CONTRATAÇÃO DIRETA:** INEXIGIBILIDADE Nº 271/CAE/2024

**CREDENCIADA:** ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DE CANGUÇU, CNPJ nº 13.205.651/0001-60

**OBJETO:** Credenciamento de ENTIDADE PROPONENTE como ENTIDADE CONSIGNATÁRIA de Categoria II ou III, para a realização de desconto em folha de pagamento decorrentes de compromissos assumidos pelos militares ativos e inativos e seus pensionistas, doravante designados CONSIGNANTES, cuja adesão será voluntária e de sua exclusiva responsabilidade, relativamente às naturezas de descontos externos Mensalidade Associativa.

**CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **alteração do número do Termo de Credenciamento**, conforme amparo legal no inciso I, do art. 104 da lei 14.133/2021, por necessidade de ajuste em sistema, sem modificação das bases contratuais.

1.2. A mudança no número do Termo de Credenciamento é necessária para permitir sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) através do sistema “Contratos.gov”. O número 092/2024 já foi utilizado para um contrato de despesa, impossibilitando seu uso para o registro de um contrato de receita.

1.3. Para evitar duplicidade, foi padronizado pela Divisão de Contratos que a numeração dos credenciamentos oriundos do Edital de Chamamento Público nº 16/2024 começará a partir do número 601/2024.

**CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO**

2.1. No preâmbulo:

**Onde se lê:**

“TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/DIRAD/SDPP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E A ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DE CANGUÇU.”

**Leia-se:**

“TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 692/DIRAD/SDPP/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O COMANDO DA AERONÁUTICA – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA, POR INTERMÉDIO DA SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL E A ADMINISTRAÇÃO DE COMPOSSUIDORES DA VILA MILITAR DE CANGUÇU.”

**CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições do Credenciamento não modificadas por este instrumento.

**CLÁUSULA 4ª – DISTRIBUIÇÃO**

4.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CREDENCIANTE e outra para a CREDENCIADA.

4.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CREDENCIADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

(assinado digitalmente)

Ordenador de Despesas

(assinado digitalmente)

Agente de Controle Interno

(assinado digitalmente)

Divisão de Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 692/DIRAD-SDPP/2024                                                                |
| Data/Hora de Criação:         | 01/11/2024 12:07:17                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 2                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 3                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | f6c8fe5df27acc2899bdc0db455f749e                                                                                                  |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap RENATA RÖHE NEGREIRA FONTÃO no dia 01/11/2024 às 12:12:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int VIVIANE NASCIMENTO FERNANDES BALDERSTON no dia 01/11/2024 às 16:16:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCO HAROLDO AKIO ODAM no dia 04/11/2024 às 16:09:50 no horário oficial de Brasília.